



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do Hospital Municipal “Feraz e Torres”, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato representada pelo seu **Presidente, Sr. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 108.345.307 e CPF nº 076.082.967-55, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.751 de 03/09/2019, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, nº 335, Bairro Centro, Maria da Fé-MG, ora denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PADARIA E CONFEITARIA NS. AUXILIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.887.227/0001-04, sediada na Rua Benedito Valadares, nº 255, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada pela sua sócia/administradora, **Sr. (a) NICÉA MARIETA CORREA PINTO**, portador(a) do Documento de Identidade nº M-3.327.643 e do CPF nº 540.722.046-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 005/2019, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual e com base no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem aumentar o quantitativo em virtude da necessidade da continuação do consumo essencial ao funcionamento do Hospital Municipal “Ferraz e Torres”, mantido pela Fundação municipal de saúde de Maria da Fé.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ADITIVADO

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado a vigência por mais 02 (dois) meses, com início em 30 (trinta) de dezembro de 2019 e término previsto para 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2020, em conformidade com o disposto na **CLAUSULA SEGUNDA** do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE ADITIVADA

3.1- Dos quantitativos aditivados:

ITEM 63 DO CONTRATO (leite integral pasteurizado): aumentando o quantitativo em 16,67%, total de 500 litros a R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), total de R\$ 1.345,00 (mil trezentos e quarenta e cinco reais).



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
Http://www.mariadafe.mg.gov.br E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ITEM 81 DO CONTRATO (pão francês 50 gr): aumentando o quantitativo em 25%, total de 250 kg a R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), total de R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais),

3.2 - o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) ficando alterado assim a **CLÁUSULA TERCEIRA** do valor contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2020;

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em extrato, no Quadro de Avisos da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, e no site oficial do município.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

Este **TERMO ADITIVO** entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a conclusão do seu objeto, prevista para 29 de fevereiro de 2020

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé/MG, 30 de dezembro de 2019.

RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTRATANTE

NICÉA MARIETA CORREA PINTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome/Assinatura: Ugoy Eiquelma Marcos

RG nº 19192319

2. Nome/ Assinatura: Amanda M. Lopes Gonçalves

RG nº MG.17.455.923